



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quinta-feira, 9 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01015 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0289FC7D50831D49AD0D0B54D55CDED8

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0172/2019
- EXTRATO DO CONTRATO 003/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0785/2019
- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 014/2019, De 04 de abril de 2019 - Concede Aposentadoria com proventos integrais e dá outras providências.
REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 016/2019, De 18 de abril de 2019 - Concede Aposentadoria por invalidez simples e dá outras providências
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 0782/2019

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0708/2019

Dispensa de Licitação nº DI0172/2019

Ratifico e Homologo a dispensa de licitação nº DI0170/2019 em favor do Credor: HUMBERTO MANOEL RIBEIRO FILHO, CPF/CNPJ: 492.864.045-49, residente e domiciliado na Avenida Waldir Pires, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINA A SEREM PRESTADOS NA MAQUINA PA CARREGADEIRA DESTA PREFEITURA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, EM MANUTENÇÃO AS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data 01/04/2019



Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BONITO FUNPREV

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019** **EXTRATO DO CONTRATO 003/2019**

Extrato de Contrato nº 003/2019. Processo Adm. Nº 003/2019 – Inexigibilidade 001/2019. Contratante Fundo Municipal de Previdência de Bonito. Contratado a empresa **WASHINGTON SANTOS QUEIROZ ME**, CNPJ: 00.820.776/0001-58, Praça Hilário Bispo dos Santos, nº 110 Centro, Tapiramutá – Bahia, representado por WASHINGTON SANTOS QUEIROZ, brasileiro, maior, casado, contador, inscrito no CRC Ba sob o nº 15.708 e CPF nº 229.054.485-04. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados como Contador deste Fundo de Previdência, a serem prestados pelo Contratado à Contratante, Com base no art. 25, inciso I e *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, o Contratado, Washington Santos Queiroz ME, receberá o Valor global de R\$ 63.000,00 (Sessenta e um três reais), Bonito (BA.), 02 de Maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



Setor de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0500/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0648/2019
CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0785/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0785/2019. PROCESSO ADM. Nº 0648/2019. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E **EDIMAR DAS NEVES SANTOS**, BRASILEIRO, INSCRITO NO **CRF SOB O Nº 6349 - BA** E NO CPF SOB O Nº 008.238.835-07, RG 21.970174934 SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA LADINOR M. DA SILVA, Nº 19, CENTRO, CEP 46.820-000, NA CIDADE DE BONITO - BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO, (ENVIO, EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DO CORRESPONDENTE RESULTADO) REFERENTE À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE PACIENTES NA MATERNIDADE DEP. JOSE CARLOS ARAUJO, AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BONITO – BAHIA, COM O VALOR DE **R\$ 54.000,00** (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL E SR. **EDIMAR DAS NEVES SANTOS**.

DATA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na divulgação do valor dos proventos)

DECRETO Nº 014/2019
De 04 de abril de 2019

“Concede Aposentadoria com proventos integrais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Raimunda Gomes de Novais;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 45 da Lei Municipal n.º 082/2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora pública efetiva RAIMUNDA GOMES DE NOVAIS, CPF nº 401.989.525-20, RG nº 04.270.504-56, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora, Matrícula 286-1, o benefício da Aposentadoria com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, e Art. 45 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 002/2019, com proventos iniciais mensais de R\$ 2.394,37 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 04 de Abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito



(REPUBLICAÇÃO, por erro material no artigo 2.º e erro na numeração sequencial)

DECRETO Nº 016/2019
De 18 de abril de 2019

“Concede Aposentadoria por invalidez simples e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DA BAHIA, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005 e de acordo com o Processo Administrativo n.º 003/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Art. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SIMPLES**, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, e art. 22 da Lei Municipal 082/2005, ao servidor **GILDEVAN SOARES DE SOUZA**, Matrícula 000186, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigilante, Nível I, Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 684,57 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21 de abril de 2019, data de expedição do laudo médico.

Art. 3º. Tendo em vista o disposto no §2º do art. 201 da Constituição Federal, os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 18 de abril de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO TELES ALVES
Gestor do FUNPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



Setor de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0782/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0499/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0646/2019

CREDENCIAMENTO Nº CR004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0782/2019. PROCESSO ADM. Nº 0646/2019. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E O CONTRATADO MARCOS FABRICIO VALENTE, BRASILEIRO, INSCRITO NO CRM SOB O Nº 18432 E NO CPF SOB O Nº 012.512.656-50, RG 21.125.860-17 SSP-BA, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA SERVILHA PORTELA, Nº 01, CAPELINHA, CEP 46.810-000, NA CIDADE DE UTINGA - BAHIA. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRÁFIA REFERENTE À REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE PACIENTES NA MATERNIDADE DEP. JOSE CARLOS ARAUJO, AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BONITO - BAHIA

VALOR R\$ R\$ 66.666,69 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS, SEISCENTOS E SESSENTA SEIS REAIS E SESSENTA NOVE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: SR. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL E SÃO JORGE SAUDE E DIAGNOSTICO LTDA – ME.

DATA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0289FC7D50831D49AD0D0B54D55CDED8